



Valide aqui
este documento



André Villaverde - Oficial
Av. Frei Matias Teves, nº 285, 15º andar, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP 50070-465 | Tel. (81) 3132-9191 | Whatsapp: (81) 98708-2463
CNPJ: 28.962.226/0001-92
Site: www.2rirecife.com.br | E-mail: contato@2rirecife.com.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, por requerimento de pessoa interessada, nos termos do art. 17, da Lei nº 6.015/73, conforme Protocolo nº 703.159, de buscas nos livros competentes, e verifiquei que deste 2º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, a partir de 29 de novembro de 1956, data de sua instalação e funcionamento e **até o dia útil anterior a expedição desta certidão**, qual seja, **18/07/2025**, verifiquei constar no Livro 3-AL, sob nº 34.979, folhas 279, registrada em 06 de maio de 1975, o seguinte: **D O AÇÃO COM ENCARGO**, Escritura Pública lavrada em 133/03/1975, pelo Tab. do 1º Ofício, no livro 1043, fls. 19 a 34, em que figuram como **A dquirente: DONATÁRIA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO (FESP)**, com sede nesta cidade, CGC do M/F nº 11.022.597/0001-91, neste ato representada, nos termos do artigo 20, letras "a", "d" e "j", do seu Estatuto, registrado pelo seu presidente, ANTONIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, médico e professor universitário, residente nesta cidade, e como **Transmitente: DOADORA: A FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)**, com sede nesta cidade, CGC do M/F sob nº 09.794.075/0001, neste ato representada, nos termos do artigo 19 do seu Estatuto, registrado pelo seu Presidente, Dr. FERNANDO JORGE SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente nesta cidade. **Referente ao imóvel:** Dentre outros, O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO e seu ambulatório, localizados à AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, sem número, nesta cidade do Recife, integrado pela União de uma série de imóveis com terreno parte própria e parte acrescido e alagado de marinha. **AVERBAÇÃO:** à margem do registro nº 34.979, livro 3-AL, fls. 279, o requerimento datado de 13/05/1994, no qual FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, com sede nesta cidade, CGC. sob o nº 11.022.597/0001-91, solicita fazer constar a **mudança de sua razão social**, anteriormente, FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO (FESP), conforme publicação no Diário Oficial de 30/11/1990, que ora se arquivava por cópia reprográfica, em 27/07/1994. **AVERBAÇÃO:** à margem do registro nº 34.979, livro 3-AL, fls. 279, o requerimento datado de 13/05/1994, no qual FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, com sede nesta cidade, CGC. sob o nº 11.022.597/0001-91, devidamente representada, solicita o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno onde existe o Prédio S/Nº, com frente para a Avenida Agamenon Magalhães, nesta cidade, que mede 63,50m de frente, 112,00m em dois segmentos de 100,00m e 12,00m do lado direito, 96,20 em dois segmentos de 83,70m e 12,50 do lado esquerdo e 31,00m em dois segmentos de 11,00 e 20,00m de fundos, com uma área total de 4.846,00m², conforme planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquivava, em 27/07/1994. **AVERBAÇÃO:** à margem do registro nº 34.979, livro 3-AL, fls. 279, o requerimento datado de 13/05/1994, no qual FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, com sede nesta cidade, CGC. sob o nº 11.022.597/0001-91, devidamente representada, solicita **fazer constar as metragens, área e**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Y9ER-WEW9T-5ZRCA-3GG26>





Valide aqui
este documento

frontações da área remanescente do Prédio S/Nº, com frente para a Avenida Agamenon Magalhães, nesta cidade, onde funciona o Hospital da Restauração, que são os seguintes: 202,50m de frente, 112,00m em seis segmentos de 100,00m, 12,00m, 11,00m, 20,00m, 53,00m e 16,00m de fundos, 113,50m do lado direito e 100,50m em dois segmentos de 50,00m e 50,50m do lado esquerdo, com uma área total de 20.376,00m², confrontado-se pela frente com a Avenida Agamenon Magalhães; pelos fundos com os prédios nº 171 e 237, na Rua Joaquim Nabuco; pelo lado direito, com a Rua Paulo Bittncourt; e pelo lado esquerdo, com a Rua Joaquim Nabuco, conforme planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquiva, em 27/07/1994. **A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art.108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva transcrição. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da transcrição e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI No 6.015/73.** O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 42,08, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, ISS R\$ 2,34 - Lei no 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 9,35 de acordo com a Tabela "E", da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01.(Tipo do livro Livro nº 3 - transcrição das transmissões e número de ordem 34979. Protocolo nº 703.159).

Selo digital: 0073601.KEX05202501.00706. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por DIÊGO MARCEL DE L. BASTO (046.078.184-70)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073601.KEX05202501.00706
Data: 18/07/2025 às 10:56:06
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Y9ER-WEW9T-5ZRCA-3GG26>